



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º** \_\_\_\_\_ **, DE 2023**  
**(Do Sr. Amom Mandel)**

*Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) a respeito do bloqueio de verbas previamente orçadas para custear o pagamento do Auxílio Gás.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. WELLINGTON DIAS, nos seguintes termos:

- 1) Com o recente contingenciamento das verbas previamente orçadas, como o MDS planeja garantir o pagamento do Auxílio Gás às famílias beneficiadas nos termos da Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021;
- 2) Qual critério foi utilizado pelo governo para incluir o Auxílio Gás no contingenciamento;
- 3) Dada a importância social desse benefício, por que não foram contingenciados outros gastos discricionários menos relevantes, tais como despesas com passagens, diárias e demais gastos administrativos;





- 4) Quais outras ações do MDS foram contingenciadas e seus valores;
- 5) Quais serão os impactos sobre as ações e programas da pasta caso o bloqueio se torne definitivo, e quantas famílias deixarão de ser atendidas pelo programa Auxílio Gás.

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme veiculado no periódico *Estado de São Paulo*, em matéria de Daniel Weterman intitulada “Tesourada do governo corta recursos do Auxílio Gás e da educação básica”, publicado no dia 5 de agosto, em virtude do teto de gastos, ocorreu o bloqueio de verbas orçamentárias destinada para pagamento do Auxílio Gás, no valor de R\$ 262 milhões, representando 14% do orçamento do programa que ainda não foi liberado para os beneficiários. O contingenciamento foi publicado no Decreto nº 11.621, de 28 de julho de 2023.

Pelo apresentado na matéria, todo contingenciamento no orçamento do MDS se restringiu ao Auxílio Gás, que foi aprovado pelo Parlamento ainda na legislatura passada, não atingindo outras áreas da pasta.

Dessa forma, como detalhado na referida matéria, restando o pagamento de três parcelas referentes aos meses de agosto, outubro e dezembro, caso o valor bloqueado não seja destravado, cerca de 795 mil famílias deixarão de ser atendidas.

A matéria também aponta que, caso se mantenha o atendimento ao mesmo número de pessoas nas próximas duas parcelas, sem proceder a um ajuste proporcional ao





CÂMARA DOS DEPUTADOS

contingenciamento feito no orçamento, em dezembro faltaria dinheiro para atender 2 milhões de beneficiários.

Mesmo sabendo que esse bloqueio ocorre em virtude da Emenda Constitucional nº 95, que instituiu o Regime Fiscal do Teto de Gastos, entendemos que o corte discricionário no orçamento do Auxílio Gás compromete a renda das famílias mais carentes, aumentando não só a insegurança alimentar como também os riscos de acidente ao se cozinhar com álcool e outras fontes de energia menos segura, em decorrência de absoluta incapacidade de adquirir um botijão de gás de cozinha.

Cabe também apontar a aparente contradição do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome que bloqueou “discricionariamente” verba destinada a programa de transferência de renda em detrimento de outras despesas administrativas, cortando recurso de área considerada prioritária pelo próprio governo.

Tendo em vista a relevância do tema para a sociedade brasileira, e em especial, para as famílias mais carentes, é que encaminhamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em      de agosto de 2023.

**Deputado Amom Mandel**  
**Cidadania/AM**

